



## **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Reunião Ordinário da Diretoria N° 10/2020

**Decisão N°:** D/RS - 88/2020

**Data:** 08/10/2020

**Interessados:** Gerente de Tecnologia da Informação (GTIN) ; Núcleo de Recursos Humanos (NRHU) ; Ouvidora (OUV) ; Controladoria (CONT) ; Supervisão Fiscal e Tributária (SFTR) ; Gerência Jurídica (GJUR) ; Núcleo Executivo do Gabinete (NEXG)

**Referências:** 2020.000008056-1 ; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

**Ementa:** Criar a Comissão de estudo e alinhamento dos procedimentos a serem adotados no âmbito do Crea-RS e a LGDP.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na 10.<sup>a</sup> reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2020, por videoconferência e presencial - em consequência da suspensão das atividades presenciais na sede deste regional, proveniente de medida adotada pela atual gestão, em caráter emergencial de segurança da saúde pública acerca da pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Ao apreciar a proposição definida na Reunião sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), apresentado pelas Gerências de Tecnologia da Informação e Jurídica, realizada no dia 29/09/2020 (terça-feira), às 14h, por videoconferência, na qual foi sugerido a instituição de uma Comissão de estudo e alinhamento dos procedimentos a serem adotados no âmbito do Crea-RS e a LGDP, sendo definidos os funcionários: coordenação: Gerente de Tecnologia da Informação, Eder Teixeira Gomes; Apoio Administrativo: Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, Gizele Forte; membros efetivos: Ouvidora Ana Vasconcelos, Controlador Mauro Fanslau, Gerente do Protocolo e Acervo Técnico, Sandro Schneider, Chefe do Núcleo de Fluxos Processuais, Mariane Albino e os advogados Marco Antônio e Alexandre Irigoyen de Oliveira, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade: **a)** Criar a Comissão de estudo e para o alinhamento dos procedimentos a serem adotados no âmbito do Crea-RS e a LGDP, formado pelos seguintes membros: coordenação: Gerente de Tecnologia da Informação, Eder Teixeira Gomes; Apoio Administrativo: Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, Gizele Forte; membros efetivos: Ouvidora Ana Vasconcelos, Controlador Mauro Fanslau, Gerente do Protocolo e Acervo Técnico, Sandro Schneider, Chefe do Núcleo de Fluxos Processuais, Mariane Albino e os advogados Marco Antônio e Alexandre Irigoyen de Oliveira; **b)** encaminhar ao Núcleo Executivo do Gabinete para confecção de Portaria Administrativa da Presidência acerca da composição da aludida Comissão e **c)** encaminhar ao Núcleo de Fluxos Processuais para cadastrar a referida comissão no SEI. **Presidiu a reunião o 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros:** Eng. Mecânico

Luciano Roberto Grando, Eng. Eletricista e Téc. Eletrônica Ronaldo Wintter Madruga e Eng. de Minas Eduardo Schimitt da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 22/10/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0293076** e o código CRC **06213F8D**.

**Referência:** Processo nº 2020.000008544-0

SEI nº 0293076

Local: Porto Alegre